



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **10.18.01/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **aquisição de legumes e verduras, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude**, pelo valor global de R\$ 13.714,44 (treze mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), proposta apresentada pela empresa **FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.758/0001-06**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 18 de outubro de 2021.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.